

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 138/2026 MUNICÍPIO DE ITAGUARU -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026.**

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados ao Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, destinados à assessoria e consultoria técnica em engenharia, abrangendo a elaboração, análise e validação de projetos, compreendendo estudos técnicos preliminares, projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas necessárias à adequada instrução dos processos administrativos e à execução de obras e serviços de engenharia.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

C H M DOS SANTOS GOMES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.374.979/0001-91, estabelecida na AV LAUZIMAR DE OLIVEIRA, QUADRA26 LOTE 03, CENTRO, SÃO LUIZ DO NORTE, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Prestação de serviços técnicos especializados ao Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, destinados à assessoria e consultoria técnica em engenharia, abrangendo a elaboração, análise e validação de projetos, compreendendo estudos técnicos preliminares, projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas necessárias à adequada instrução dos processos administrativos e à execução de obras e serviços de engenharia. Abrange, ainda, a fiscalização técnica e o acompanhamento da execução contratual das obras e serviços, em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo ao fiscal técnico verificar, acompanhar, orientar e atestar a conformidade da execução com os projetos aprovados, especificações técnicas, normas técnicas vigentes, condições contratuais e legislação aplicável, bem como registrar ocorrências, apontar inconformidades, propor medidas corretivas e subsidiar a Administração quanto à tomada de decisões relacionadas à gestão e à fiscalização dos contratos. O serviço tem por finalidade assegurar a adequada execução contratual, a regular aplicação dos recursos públicos, a qualidade técnica das obras e serviços executados e o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e controle, no âmbito da Administração Direta.		12	PARCELAS	6.700,00	80.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						80.400,00

PUBLIQUE - SE

ITAGUARU, 03 de março de 2026

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
546.042.491-72
PREFEITO MUNICIPAL